



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005.

Apresentado em: 7/11/2005

Aprovado em: 7/11/2005

Rejeitado em:

Senhor Presidente,

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a este subscreve **REQUER** que, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito solicitando-lhe informar o seguinte:

1. O Município já firmou convênio com a Companhia Energética de Minas Gerais visando à implementação do Programa "Luz Para Todos", do Governo Federal?
2. O que falta para a execução do programa no âmbito do Município?
3. Quais os proprietários rurais estão inscritos no programa?

JUSTIFICATIVA

Há muito que o Governo Federal, em parceria com a CEMIG, vem executando o Programa Luz Para Todos, destinado a garantir à população rural o acesso à energia elétrica.

Trata-se de programa de grande alcance social, já que a energia elétrica é imprescindível para a vida moderna.

Afora os benefícios proporcionados pela energia elétrica, muitas propriedades rurais de nosso Município ainda se acham desprovidas deste benefício, o que resulta em uma série enorme de dificuldades para o produtor e sua família. Chega ao ponto de inviabilizar a atividade econômica do imóvel.

O não-acesso à energia elétrica ocorre porque a maioria produtores não conta com recursos suficientes para levar energia a suas propriedades.

O referido programa há muito foi criado e, mesmo assim, não foi implementado no Município, em prejuízo dos interessados.

Daí a necessidade de se obter mais informações sobre a execução desse convênio.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2005.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador